

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/03/2020.

No dia dezessete de março de dois mil e vinte, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Sebastião Lemos Tôres nº 11, Centro, Medeiros/MG, realizou-se a Centésima Vigésima Oitava Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura. Presentes os Vereadores: Adolfo Valeriano e Resende, Belchior Fortunato Alves, Edmilson Honório de Souza, Fabrícia das Chagas Andrade, Flávio Ribeiro Silva, Renato José da Silva e Washington Sanábio Lourenço. Os Vereadores Hélio José Chaves e José Aparecida Teixeira não estavam presentes, tendo justificado suas faltas anteriormente. Havendo número legal o Presidente da Câmara Belchior Fortunato Alves sob a proteção de Deus declarou aberta a reunião e convidou todos a ficarem de pé, para que fizessem uma oração. Em seguida foi lida a ata da reunião ordinária do dia 10 de março de 2020, que depois de discutida foi aprovada pelo plenário. Leitura das correspondências Recebidas: Ofício nº 17/2020 – Gabinete do Prefeito, Ofício nº 18/2020 – Gabinete do Prefeito, Solicitação s/nº de autoria da Senhora Vilma Magalhães Leite Souza, Convite do SEAPA/MG E O IMA, através da EMATER E PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, Ofício s/nº do Deputado Estadual Cristiano Silveira, Ofício 0416/2020/GDFC de autoria do Deputado Federal Franco Cartafina. Leitura das correspondências Expedidas: Encaminhamento do Ofício nº 006/2020/CAMP/MPC referente ao Processo nº 987763, Ofício nº 011/2020 – GAB.PRES, Ofício nº 012/2020 – GAB.PRES, e Ofício nº 013/2020 – GAB.PRES. Em seguida o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei nº 006/2020, “Dispõe sobre autorização legislativa para aquisição de propriedade de bens imóveis pelo município de Medeiros e dá outras providências”. Na forma regimental, o Vereador Edmilson Honório de Souza solicitou que fosse dispensada a leitura do projeto supracitado, uma vez que os Edis receberam cópias do mesmo. O PL nº 006/2020 foi encaminhado às comissões para análise e emissão de pareceres. **ORDEM DO DIA:** Leitura da Mensagem ao Projeto de Lei nº 007/2020, o qual “Dá nova redação ao artigo 2º da lei 485, de 11 de março de 2020”, foram distribuídas cópias do referido projeto a todos os Edis. Pela ordem o Vereador Edmilson Honório de Souza solicitou que fosse dispensada a leitura da Mensagem ao Projeto de Lei nº 007/2020, uma vez que os Edis receberam cópias do mesmo. Tendo em vista o Pedido de Urgência urgentíssima ao Projeto em tela, o mesmo foi colocado em discussão. Aberta a discussão e não havendo manifestação do Plenário o mesmo foi levado a votação e proclamado aprovado por unanimidade. Na forma regimental o Presidente da Casa dispensou a leitura do PL nº 007/2020 e encaminhou-o à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Em seguida a sessão foi suspensa por quinze minutos para que a Comissão supracitada se reunisse para exarar o Parecer. Reaberta a sessão foi lido o Parecer da Comissão de Legislação justiça e Redação Final ao PL nº 007/2020, que seguidamente foi colocado em discussão única e não havendo manifestação de Plenário o Projeto de Lei nº 007/2020 foi levado a votação e proclamado

aprovado por unanimidade. Ato contínuo segunda discussão do Projeto de Lei Complementar nº 001/20, o qual "Dispõe sobre a correção dos valores de vencimentos previstos no anexo I da Lei nº 329, de 14 de julho de 2011 e correção dos valores de vencimentos previstos no anexo II da Lei complementar nº 017, de 30 de dezembro de 2011, em atendimento ao disposto no artigo 7º, IV c/c artigo 39, §3º, ambos da Constituição Federal e dá outras providências". Aberta a discussão e não havendo manifestação do Plenário o PLC nº 001/2020 foi levado a votação e proclamado aprovado por unanimidade. Ato Consecutivo leitura dos Pareceres; Técnico Contábil, da Comissão de Legislação, justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 004/2020, o qual "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Medeiros destinar recursos a entidade privada sem fins lucrativos, de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar 101 de 2000, e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos o Projeto nº 004/2020 foi colocado em primeira discussão e fizeram uso da palavra os Vereadores Edmilson Honório de Souza e Washington Sanábio Lourenço. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Casa sob a proteção de Deus declarou encerrada a reunião, e eu Flávio Ribeiro Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos os vereadores assinada.

*Flávio Ribeiro Silva*  
*Edmilson Honório de Souza*  
*Washington Sanábio Lourenço*  
*Renato José da Silva*  
*Fabínia dos Santos Andrade*

---

---

---

---

---

---

---

---